



**EDITAL DTO/BP 16/2022**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO ESPECIAL NO CURSO DE  
DIREITO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Direito da  
Universidade São Francisco – USF, no uso de  
suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam definidas as datas para que a aluna MARIA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA, RA 202241177, matriculada no 1.º semestre do Curso de Direito, turno Noturno, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, submetida ao tratamento excepcional com Compensação de Falta às Aulas no período de 28 a 30/11/2022, realize Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, das disciplinas abaixo:

DISCIPLINA/DOCENTE	N.º PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR03922 - DIREITO CONSTITUCIONAL: DEMOCRACIA, ESTADO E CONSTITUIÇÃO Prof. Alex Real Ferreira	2235516	N2 Data: 19/12/2022 Horário: 19h30 Local: Sala 210 – Prédio Central
GR03923 - DIREITO CIVIL: PESSOAS E BENS Prof. Felipe Carvas	2235517	N2 Data: 20/12/2022 Horário: 19h30 Local: Sala 210 – Prédio Central

**Art. 2.º** Não haverá alteração da data da avaliação especial.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 12 de dezembro de 2022.

Célio Stigert  
Coordenador do Curso de Direito